



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 295/2010

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.040336/10-04,

DECIDE manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Evelize Folly das Chagas**, lotada no Departamento de Biologia Celular e Molecular, pelo período de 20 a 24 de abril de 2010, para que possa participar, como ouvinte, da “1st Conference of the European Research Institute for Integrated Cellular Pathology”, a realizar-se em Paris, França.

* * * * *

Sala das Reuniões, 24 de março de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente